



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.084, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**Nomeia servidores municipais como Agentes de Desenvolvimento, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Servidores Municipais abaixo como Agentes de Desenvolvimento, em cumprimento ao disposto no art. 50, da Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011:

**I** - José Leopoldo Melo Correa - Matrícula 000175;

**II** - Renato Batista Rodrigues - Matrícula 010572;

**III** - Edson Milson Pinto - Matrícula 278366;

**IV** - Sandra Fraga de Oliveira - Matrícula 002267;

**V** - Getúlio de Jesus Moura - Matrícula 010410;

**VI** - Antônio Leonardo Coelho Souza - Matrícula 284584;

**VII** - Luana Emanuelle dos Santos - Matrícula 284937;

**VIII** - Henrique Luiz Corrêa de Melo – Matrícula 284974;

**Art. 2** A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta lei, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

**Art. 3º** Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar junto ao Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, juntamente com as demais entidades municipais de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudo e pesquisas, publicações, promoções de intercâmbio de informações e experiências.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de agosto de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.